



Autor Dep. Aziz Rahal
DO-e-ALE nº 225 de 16/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **João Francivaldo Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **JOÃO FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO